

DIAS 7 E 8:

ROMILDO DA ROCHA SOUSA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Ata da Reunião Ordinária Telepresencial do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça de 05.10.2022.

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte dois, às 14 (quatorze) horas, foi realizada a 72ª Reunião Telepresencial do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio de web conferência via Microsoft Teams, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, reuniram-se os integrantes do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, devidamente convocados pelo Aviso nº 595/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de setembro e 04 (quatro) de outubro de 2022, com pauta constante no site oficial da instituição, e cópias remetidas a todos os membros do colegiado através de correspondência eletrônica. Havendo número legal de 36 (trinta e seis) Procuradores de Justiça, conforme lista de presença em apartado, incluída nos arquivos próprios, o presidente declarou instalada a reunião, fazendo parte da mesa de trabalhos o Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, Corregedor-Geral do Ministério Público, e o Doutor Oscar Mellim Filho, Secretário do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Abertos os trabalhos, o Procurador-Geral de Justiça submeteu à apreciação dos presentes a ata da reunião realizada no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2022 (dois mil e vinte dois), aprovada por unanimidade. Na fase das comunicações da Presidência, o Procurador-Geral apresentou saudação a todos os membros do Órgão Especial, cumprimentou o Corregedor-Geral e a Vice-Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutores Motauri Ciocchetti de Souza e Liliana Mercadante Mortari, saudou o Doutor Oscar Mellim Filho, Secretário do Órgão Especial, saudou o decano, Doutor Pedro Franco de Campos, e os demais integrantes do colegiado. Prestou contas do trabalho realizado no dia da eleição, constituído de visitas ao TRE, à OAB, do teste das urnas, havendo, a respeito, poucas ocorrências, não sendo constatados problemas com o processo de votação. Dirigiu elogio aos colegas que trabalharam na eleição, em especial a assessoria eleitoral. Referiu-se também o Doutor Procurador-Geral de Justiça à recente realização do Congresso do Júri, cumprimentando os colegas que dele participaram. Dirigiu igualmente sua manifestação ao programa Setembro Amarelo, a propósito do trato da questão da saúde mental e suicídio, tendo sido celebrado convênio de trabalho com o Hospital das Clínicas. Anunciou ainda a realização de reunião em data próxima do projeto GNCOC – Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, com a direção da Procuradoria-Geral de Justiça, tema de grande interesse para a instituição. Referiu-se também às providências que estão sendo tomadas, já em fase final, para a mudança do processo digital para a modalidade SIS-MP digital, a abarcar também os processos junto ao Tribunal de Justiça (SAJ). Adiantou ainda pedido que será brevemente feito a propósito da realização de novo concurso público para cerca de 75 vagas de Promotor de Justiça, que deverá efetivar-se futuramente, para satisfazer necessidade da instituição, em face dos cargos vagos e dos vários afastamentos que se verificam na carreira. O Procurador-Geral de Justiça anunciou ainda a elaboração de projetos a serem enviados ao Órgão Especial, a propósito da criação de Promotorias Regionais, do Meio Ambiente e de Direitos Sociais, a serem implantadas paulatinamente, envolvendo matérias importantes de saúde, educação e inclusão social. Referiu-se ainda a projeto de criação, por meio de resolução, de Enunciados Institucionais, também a ser submetido a exame do Órgão Especial, com vistas ao estabelecimento de maior unidade institucional com a criação de teses, preservando a autonomia funcional. Também noticiou o Procurador-Geral a intenção de promover um Congresso da Segunda Instância do Ministério Público de São Paulo, a partir de ideia lançada pelo Doutor Paulo Afonso Garrido de Paula, objetivando a instauração de um debate necessário ao aprimoramento da instituição em seu trabalho na segunda instância, com vistas a um posicionamento precursor a respeito do tema. Em continuidade, o Procurador-Geral propôs votos de louvor, aprovados por unanimidade, pela aposentadoria do Doutor Airton de Oliveira Negrão, Promotor de Justiça; pela assunção do Doutor Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, Procurador de Justiça, à presidência do Colégio de Diretores de Escolas e Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil – CDEMP; ao Doutor Carlos Henrique Focesi Sampaio, Promotor de Justiça, pela sua reeleição ao cargo de Deputado Federal. Propôs, ainda, voto de pesar pelo falecimento da Doutora Lúcia Maria Casali de Oliveira, Procuradora de Justiça aposentada. Na fase de comunicações do Corregedor-Geral do Ministério Público, o Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, saudou a todos os integrantes do colegiado. A seguir o Procurador-Geral de Justiça apresentou o SEI nº 29.0001.0139871.2020-83 - Interessado: Motauri Ciocchetti de Souza, Corregedor-Geral do Ministério Público - Assunto: requer afastamento, no dia 04 de outubro de 2022, para ministrar palestra no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Institucional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Situação: aprovado pelo plenário. SEI nº 29.0001.0211907.2022-52 - Interessados: Motauri Ciocchetti de Souza, Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, e Liliana Mercadante Mortari, Procuradora de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais - Assunto: comunicam que, pretendendo concorrer à eleição aos cargos de Corregedor-Geral do Ministério Público e Vice-Corregedora-Geral do Ministério Público, para o biênio 2023/2024, se afastarão dos seus atuais cargos de Corregedor-Geral e Vice-Corregedora-Geral, a partir de 10 (dez) de outubro do corrente ano, inclusive, em razão da necessária desincompatibilização dos cargos que ora ocupam, requerendo que, nos termos dos §§ 7º e 8º do art. 38 da Lei Complementar Estadual nº 734, de 23 de novembro de 1.993, seja providenciada a substituição do Corregedor-Geral do Ministério Público, neste período, pelo membro mais antigo em exercício no Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores - Situação: aprovado pelo plenário, com a substituição pelo decano, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Doutor Pedro Franco de Campos. Na fase de comunicações do Secretário, foi composta a Comissão Eleitoral para acompanhamento da eleição para Corregedor-Geral e Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público pelos Doutores Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, Tiago Cintra Zarif e David Cury Júnior (Artigo 6º da Resolução 1.104/2018-PGJ). Na fase de Comunicações do Decano, o Doutor Pedro Franco de Campos, após cumprimentar o Procurador-Geral de Justiça e os demais componentes do colegiado, informou sobre atrasos de processos na segunda instância, asseverando que, com o brilhante trabalho dos Secretários das Procuradorias, a situação está sob controle e que se apresentam apenas casos isolados que estão sendo acompanhados, sendo regularmente enviados para a Corregedoria-Geral. O Doutor Mário Luiz Sarrubbo cumprimentou o Doutor Pedro Franco de Campos pelos trabalhos na Comissão de Acompanhamento de Prazos em Segunda Instância. Na fase das Comunicações por parte dos Procuradores, manifestou-se o Doutor Motauri Ciocchetti de Souza que saudou o Doutor Pedro de Franco Campos que assumirá a Corregedoria-Geral do Ministério Público, parabenizou o Procurador-Geral de Justiça, associando-se às propostas que serão apresentadas visando a reengenharia da instituição, com a repartição de atribuições e também a formulação de enunciados da instituição com vistas à sua unidade, a par do respeito à autonomia funcional dos membros. O Doutor Paulo Afonso Garrido de Paula parabenizou o Procurador-Geral de Justiça e Assessores pelo trabalho nas eleições. Discorreu ainda sobre as propostas da Procuradoria-Geral de Justiça, elogiando-as e solicitando que a secretaria encaminhe todos os projetos aos membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores assim que chegarem, independente de parecer do relator encarregado, para uma análise aprofundada. E comentou também sobre o projeto do congresso de Segunda Instância, de grande importância para a instituição, em busca de novos caminhos. O doutor Roberto Livianu saudou a todos os integrantes do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, destacando os projetos que foram trazidos pelo Procurador-Geral de Justiça, no tocante à preocupação com os interesses sociais e o meio ambiente, elogiando a presença do Procurador-Geral de Justiça nas eleições e na OAB, onde, aliás, ele próprio também se fez presente, constatando a validade das urnas e apuração dos votos. Cumprimentou também o Corregedor-Geral e a Vice-Corregedora-Geral do Ministério Público pelo mandato que se conclui e pela eleição vindoura. Seguindo a ordem do dia, foi apresentado pela Comissão de Assuntos Referentes às Promotorias de Justiça, o SEI nº 29.0001.0101167.2022-07 - Interessada: Promotoria de Várzea Paulista - Assunto: redivisão de atribuições dos cargos de Promotor de Justiça - Relator: Doutor Marcelo Rovere - Situação: aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, homologando a proposta. Na sequência pela Comissão de Regimentos e Normas foram apresentados o SEI nº 29.0001.0178932.2022-14 - Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça - Assunto: alteração da Resolução 1342/2021 - CPJ - Relator: Doutor Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo - Situação: aprovado, por unanimidade, o parecer do relator. SEI nº 29.0001.0067632.2022-54 - Interessada: Secretaria Especial de Políticas Criminais - Assunto: modificação dos artigos 18,19 e 20 e revogação dos § 1º e 2º da Resolução nº 1364/2021-PGJ-CPJ, de 4 de setembro de 2021, que regulamenta, na área criminal, o Procedimento Investigatório Criminal, nos termos da Resolução nº 181/17 do CNMP e dos arts. 26, I, da Lei Federal nº 8.25, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 104, I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993. - Relatora: Doutora Aparecida Maria Valadares da Costa - Situação: aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora. Nada mais havendo, o Procurador-Geral de Justiça agendou a próxima reunião

ordinária para o dia 16 de novembro de 2022, de forma híbrida, e a seguir declarou encerrada a reunião, agradecendo a todos pela presença. Para constar, eu, Oscar Mellim Filho, Procurador de Justiça Secretário do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo senhor Procurador-Geral de Justiça, por mim, pelo decano e pelos presidentes das Comissões Permanentes.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 199/2022-DG/MP, de 16 de novembro de 2022

Designa servidores para acompanhar a execução do Contrato nº 098/2022, Processo nº 025/22-FED, (SEI 29.0001.0112859.2022-58), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa System Manager Tecnologia em Informática Ltda.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora Lígia Garcia Cirilina Caramit Gomes, Matrícula nº 7277-0, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto a prestação de serviços de configuração, desenvolvimento, implantação e manutenção do novo Portal do Ministério Público do Estado de São Paulo na Plataforma LIFERAY, conforme descrito no Contrato.

Artigo 2º - No impedimento legal da primeira indicada, fica designado o Senhor Laércio Carrasco Júnior, Matrícula nº 9287, para que cumpra o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.

PORTARIA Nº 200/2022-DG/MP, de 16 de novembro de 2022

Designa servidores para acompanhamento da execução do Contrato nº 161/2018, Processo nº 357/2018-DG/MP (Apartado 01), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Aragon Comércio de Peças e Serviços para Veículos Automotores Ltda. – ME.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Rafael de Sousa Ojeda, Matrícula nº 9412, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota da Instituição.

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado Rinaldo Martins dos Santos, Matrícula nº 1964, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16/11/2022, revogando-se a Portaria nº 048/2019-DG/MP, de 08/03/2019, publicada no DOE de 19/03/2019.

PORTARIA Nº 201/2022-DG/MP, de 16 de novembro de 2022

Designa servidores para acompanhamento da execução do Contrato nº 103/2022, Processo nº 001/2022-FED, (SEI 29.0001.0112347.2022-11), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Positivo Tecnologia S/A.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Fábio Fernando Ruiz Hajnal, Matrícula nº 6132, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de 500 microcomputadores com 16GB de memória, marca/modelo Positivo Master C8300 MiniPro , conforme características descritas em contrato.

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado Henrique Augusto Souza, Matrícula nº 1137-9, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Despacho do Diretor-Geral, de 24/10/2022

TERMO DE CONTRATO

Processo nº 001/22 – FED – Contrato nº 103/22 – (Processo SEI nº 29.0001.0112347.2022-11).

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: Positivo Tecnologia S/A.

Objeto: Fornecimento de 500 microcomputadores com 16GB de memória, marca/modelo Positivo Master C8300 MiniPro , conforme características descritas em contrato.

Valor do Contrato: R\$ 3.218.000,00.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2022.

Vigência: A partir da data da assinatura digital do último signatário até a emissão do Termo de Aceite Definitivo pelo contratante.

UGE 270033 – FED – Ministério Público.

Atividade 233 – Informatização do Ministério Público, PTRES 270107 – Avanço da Tecnologia da Informação do Ministério Público, Fonte de Recursos 003.001.008.

Classificação Econômica 449052.20 – Equipamentos de Tecnologia da Informação.

Data de Assinatura: 10/11/2022

Despacho do Diretor-Geral, de 31/10/2022

TERMO DE CONTRATO

Processo nº 277/22 – DG/MP – Contrato nº 111/22 – (Processo SEI nº 29.0001.0194276.2022-13).